



RESOLUÇÃO Nº 079/2019-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 19/12/2019.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PROFAGROEC), referente a criação de disciplina a ser ministrada em março de 2020 para turma 7.

Considerando o **Ofício nº 007/2019-PROFAGROEC**;
considerando a **Resolução nº 003/2011- CI/CCA**;
considerando a aprovação pelo Conselho Acadêmico em 30 de outubro de 2019;
considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 18 de dezembro de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PROFAGROEC), referente a criação de disciplina a ser ministrada em março de 2020 para turma 7, conforme segue:

Disciplina	Tópico Especial: Sericicultura, Agroecologia e Sustentabilidade				
Período	13/03/2020 a 21/03/2020				
Carga horária total	30 horas/aula				
Departamento	Departamento de Agronomia				
Número de créditos	Teórico:	02	Prático:	00	Total: 02
Ementa	Cadeia sericícola, produção de seda, sustentabilidade, economia circular e agroecologia.				

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de dezembro de 2019.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 15/01/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha
Diretor